

## EDITAL 17/2022

### PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

O Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, faz público, para conhecimento dos interessados, que no período de **26/05/2022 a 01/06/2022** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação e cadastro de reserva de estagiário(a)s para o **CLUBE UNIFOR**.

#### 1. DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS E DOS CURSOS

1.1 São oferecidas:

- **CLUBE UNIFOR (DIURNO)**: 03 (três) vagas para discentes a partir do 1º Período do curso de Educação Física - Bacharelado – presencial e à distância - e formação de cadastro de reserva.

#### 2. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 O(a) aluno(a) selecionado(a) para o Programa de Estágio será admitido(a) como estagiário(a), para início previsto em **junho/2022**, a título precário e sem vínculo empregatício, assinando contrato específico, por semestre letivo, ficando automaticamente dispensado(a) ao final deste, considerando como atividades de estágio curricular não obrigatório, mediante celebração do respectivo termo.

2.2 Durante as atividades de estágio será concedida uma bolsa de estudos correspondente a **R\$834,90 (oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)** e auxílio transporte referente aos dias trabalhados;

2.2.1 O valor da bolsa de estágio dos alunos dos cursos de EAD será o mesmo aplicado para os estagiários dos cursos presenciais, a ser pago com a dedução do desconto promocional porventura concedido a todos os alunos do EAD;

2.2.2 A bolsa/estágio somente é concedida a partir do início das atividades de estágio, sem efeito retroativo, encerrando-se no dia **31 de julho de 2022**, incidindo sobre os encargos educacionais.

2.2.3 O contrato poderá ser renovado sem, entretanto, exceder a 02 (dois) anos de duração e/ou conclusão do curso, desde que atenda as normas previstas no Regulamento de Estágios da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-FUOM e demais normas institucionais e legais.

2.3 O(A) estagiário(a) residente no município de Formiga(MG), que declarar necessidade de transporte coletivo para deslocamento até o local de suas atividades de estágio, receberá auxílio-transporte (passagens de transporte coletivo urbano, denominado lotação, através de bilhetagem eletrônica) na quantidade que, efetivamente, for necessária para o deslocamento do(a) estagiário(a) até o local do estágio, observados os seguintes itens:

- I. limite de 02 (duas) passagens diárias;
- II. a quantidade limitar-se-á aos dias uteis do mês;

- III. na hipótese de saldo remanescente no cartão de vale transporte, a recarga será da diferença para o deslocamento mensal do(a) estagiário(a);
- IV. tratando-se de estagiários(as) que exerçam atividades para a FUOM, a quantidade de passagens será conforme o Calendário Escolar;

**2.3.1** Caso o estagiário(a) resida em outro município, o valor do auxílio transporte será pago em moeda corrente, no mesmo valor da recarga efetuada no cartão de vale transporte dos demais estagiários residentes em Formiga-MG, nenhum acréscimo ou complementação sendo devido.

**2.4** O(a) aluno(a) selecionado(a) deverá cumprir carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas de acordo com a especificidade e necessidade da Instituição, sob a supervisão do Coordenador do Setor em que o estagiário realizará o estágio.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

#### **3.1 Local e período das inscrições**

**3.1.1** As inscrições deverão ser realizadas no período de **26/05/2022 a 01/06/2022**, no NAEC, na sala nº 218, 2º andar do Prédio 2, das 08:00 às 12:00 horas e das 17:30 às 21:00 horas, exceto sábado e domingo e, no caso do curso EAD, por meio de envio da ficha de inscrição anexa, devidamente preenchida, para o e-mail [naec@uniforg.edu.br](mailto:naec@uniforg.edu.br), constando no campo assunto "inscrição – edital \_\_\_\_/2022;

**3.1.2** As inscrições enviadas por e-mail fora da data prevista no item 3.1.1 serão indeferidas

**3.2** A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital e no Regulamento de Estágios cujas Bolsas são custeadas pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM.

### **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES**

**4.1** O(a) candidato(a) à vaga de Estágio Remunerado deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

- I. estar **REGULARMENTE MATRICULADO(A)** nos períodos e cursos do UNIFOR-MG indicado no item 1.1;
- II. estar em dia com suas obrigações financeiras junto à FUOM;
- III. não ter mais que três dependências nas disciplinas do curso;
- IV - não possuir financiamentos – seja da própria FUOM ou de terceiros;
- V – não receber outro tipo de benefício concedido pela FUOM.

**4.2** O(a) aluno(a) que possuir qualquer benefício concedido pela FUOM deverá renunciar a ele, para a obtenção da Bolsa Estágio.

**4.3** A FUOM não procederá devolução de valores monetários ao(à) aluno(a), na hipótese de mensalidade de curso menor que o valor estipulado para o estágio.

**4.4** Acontecendo o previsto no item **4.3**, o valor do estágio deverá ser o mesmo da mensalidade do curso, sem alterações das demais regras previstas neste Regulamento.

**4.5** A carga horária semanal a ser cumprida pelo estagiário deverá ser, no mínimo, 25 (vinte e cinco) horas.

## 5. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

Os candidatos às vagas para o **CLUBE UNIFOR-MG** serão classificados levando em consideração o percentual de aproveitamento obtido no Processo Seletivo para ingresso no curso.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

**6.1** Para efeito de classificação, prevalecerá, em ordem decrescente, o melhor aproveitamento obtido no item 5.

**6.2** Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate, o candidato com maior idade.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**7.1** Os resultados serão divulgados a partir do dia **03 de junho de 2022**, no site do UNIFOR ( [www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br) ).

**7.2** Os candidatos convocados terão 2 (dois) dias úteis para apresentarem a documentação exigida para a contratação;

**7.3** A documentação exigida para a contratação é:

Cópias da Carteira de Trabalho, PIS, Carteira de Identidade e CPF

**7.4** Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não apresente a documentação dentro do prazo estipulado no item 7.2, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera.

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

**8.1** Os alunos selecionados exercerão atividades correlatas à sua área de formação.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** O processo seletivo a que se refere o presente Edital terá validade por 1 (um) ano, contado da data da homologação de seus resultados;

**9.2** Durante a realização do estágio, a concedente oferecerá ao(à) estagiário(a) condições de trabalho adequadas às exigências da OMS – Organização Mundial da Saúde, exigindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual que ofereçam segurança em relação à COVID-19 e a quaisquer outros riscos provenientes das atividades executadas durante o estágio, bem como fiscalizando o seu uso adequado;

**9.3** Ao se inscrever para a vaga disponibilizada, o(a) estagiário(a) selecionado(a) assumirá os riscos a que estará exposto(a) durante o período de estágio, tendo em

vista a pandemia da COVID-19, e se com promete, também, a seguir rigorosamente às exigências da OMS – Organização Mundial da Saúde, utilizando de forma adequada os Equipamentos de Proteção Individual que ofereçam segurança em relação à COVID-19, bem como cumprindo as demais orientações para evitar contágio e a quaisquer outros riscos provenientes das atividades executadas durante o estágio, sob pena de cometimento de falta grave caso não cumpra o disposto neste subitem;

**9.4** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM.

Formiga - MG, 26 de maio de 2022



Marco Antonio de Sousa Leão  
Reitor



# CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIG

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004  
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019  
CRENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020



RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS IES  
INSTITUIÇÃO SOCIALMENTE  
**RESPONSÁVEL**  
2021-2022 ABMES

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

## Ficha de Inscrição Processo Seletivo de Estagiários CLUBE UNIFOR

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo  
Nome do(a) Candidato(a)

assinado, residente em \_\_\_\_\_,  
(Nome da cidade) (Av./Praça/Rua  
nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel. Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Requeiro inscrição no Processo Seletivo destinado ao **CLUBE UNIFOR**,  
conforme edital nº \_\_\_\_/2022 de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

Na oportunidade, declaro, para os devidos fins, conhecer e aceitar as normas  
do Processo de Seleção, constantes do referido Edital.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Formiga(MG), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**Protocolo de inscrição no processo seletivo de estagiário para o CLUBE  
UNIFOR-MG – Edital \_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022**

Candidato: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Assinatura/UNIFOR: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.



-----

